



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF: 15.550.147/0001-22

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº041D IV/PMS/2022, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA PAPEL ARTE EIRELI ME.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará, representado pela sua secretária, **KATIANE MOURA FERNANDES**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 4840308 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 800.988.602-59, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, S/Nº, Centro, SAPUCAIA, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAPEL ARTE EIRELI ME**; C.N.P.J. Nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à R BRASIL, Nº501, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.555-103, Telefone: (94) 99122-0819 representada neste ato pelo Sr(a). REGINA ANTONIA PRUDENTE, C.P.F. nº 580.808.482-20, R.G. nº 874473, SSP/PA, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA**, destinado ao atendimento desta Administração, **Nº041D IV/PMS/2022**, originário do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022**, constante do Processo Administrativo de Licitação **Nº 041/PMS/2022**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1 – Fica reajustado o quantitativo contratual em **23,88341%% (Vinte e três inteiros e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e um centésimos de milésimo)**, do quantitativo inicial do CONTRATO Nº041D IV/PMS/2022, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	Percentual (%)	Quant. Aditivado	Und.	Marca	Val. Unit.	Valor Total	Valor Adtivado
0001	ALMOFADA P/ CARIMBO 3	15	20,000 %	3	Und	CARBRINK	5,10	76,50	15,30
0004	PAPEL CARTÃO	120	25,000 %	30	Und	VMP	1,20	144,00	36,00
0005	BLOCO DE RECADO ADESIVO	100	25,000 %	25	PC	MASTER PRINT	3,00	300,00	75,00
0006	CALCULADORA 12 DIGITOS	05	20,000 %	1	Und	BRW	20,00	100,00	20,00
0010	CARTOLINA 50X66	10	20,000 %	2	PC	BIGNARDI	99,40	994,00	198,80
0013	CLIPS 3/0 50X1	50	24,000 %	12	CX	BRW	2,30	115,00	27,60
0014	CLIPS 4/0 50X1	50	24,000 %	12	CX	BRW	2,30	115,00	27,60
0015	COLA BRANCA 90 GR 12X1	25	24,000 %	6	CX	FRAMA	22,30	557,50	33,80
0016	COLA BRANCA 1000 GR	10	20,000 %	2	FR	FRAMA	14,30	143,00	28,60
0017	COPIA DE CHEQUE 100X1	10	20,000 %	2	BL	TILIBRA	5,70	57,00	11,40
0018	CORRETIVO LIQUIDO 12X1 18 M	10	20,000 %	2	CX	RADEX	19,90	199,00	39,80
0020	DVD VIRGEM	15	20,000 %	3	Und	MULTILASER	1,90	28,50	5,70
0021	ENVELOPE A4	300	25,000 %	75	Und	IPECOL	0,38	114,00	28,50
0022	ENVELOPE OFICIO	300	25,000 %	75	Und	IPECOL	0,42	126,00	31,50
0023	ENVELOPE A 4 NATURAL	300	25,000 v	75	Und	IPECOL	0,38	114,00	28,50
0024	ENVELOPE NATURAL OFICIO	300	25,000 %	75	Und	IPECOL	0,40	120,00	30,00
0029	FITA ADESIVA LARGA	110	24,545 %	27	Und	EMBALANDO	3,90	429,00	105,30
0033	CADERNO 10 MATERIA CP FLEX.	50	24,000 %	12	Und	CREDEAL	14,70	735,00	176,40
0034	CADERNO 8 MAT. CAP FLEX.	50	24,000 %	12	Und	CREDEAL	14,70	735,00	176,40
0035	CADERNO CALIGRAFIA CAP FLE	50	24,000 %	12	Und	CREDEAL	2,50	125,00	30,00
0036	CADERNO CAPA DURA	50	24,000 %	12	Und	CREDEAL	6,40	320,00	76,80
0037	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	50	24,000 %	12	Und	CREDEAL	4,90	245,00	58,80
0038	CADERNO DE MUSICA 80 FLS	30	23,333 %	7	Und	CREDEAL	7,50	225,00	52,50
0039	GRAMPOS GALV. 5000X1	50	24,000 %	12	CX	BRW	5,00	250,00	60,00
0040	LAPIS BORRACHA	50	24,000 %	12	Und	FABER CASTELL	2,10	105,00	25,20
0041	TESOURA ESCOLAR	20	25,000 %	5	Und	MASTER PRINT	2,40	48,00	12,00
0043	LIVRO ATA 50 FLS	10	20,000 %	2	Und	TILIBRA	9,20	92,00	18,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF: 15.550.147/0001-22

0044	LIVRO ATA 100 FLS	10	20,000 %	2	Und	TILIBRA	11,10	111,00	22,20
0047	PAPEL CAMURÇA 40X60	100	25,000 %	25	Und	BRW	1,30	130,00	32,50
0049	LIVRO DE PROTOCOLO	20	25,000 %	5	Und	TILIBRA	11,60	232,00	58,00
0051	PASTA AZ	50	24,000 %	12	Und	FRAMA	12,40	620,00	148,80
0055	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO	100	25,000 %	25	Und	FRAMA	2,39	239,00	59,75
0056	PASTA PLAST. GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE	100	25,000 %	25	Und	ALAPLAST	2,30	230,00	57,50
0060	PERFURADOR 50 FLHS	10	20,000 %	2	Und	BRW	52,10	521,00	104,20
0063	PONTA GRAFITE 12X1	10	20,000 %	2	CX	BRW	2,50	25,00	5,00
0067	TINTA P/ ALMOFADA	20	25,000 %	5	Und	RADEX	3,40	68,00	17,00
0069	PAPEL MADEIRA	200	25,000 %	50	Und	VMP	1,20	240,00	60,00
0070	PAPEL MICRO ONDULADO	100	25,000 %	25	Und	VMP	3,20	320,00	80,00
0072	E.V.A LISO	200	25,000 %	50	Und	BRW	2,90	580,00	145,00
0075	LAPIS DE COR 12X1	50	24,000 %	12	Und	BRW	3,90	195,00	46,80
0078	PAPEL ESTENCIL 100X1	20	25,000 %	5	PC	RADICOPY	103,35	2.067,00	516,75
0080	TINTA PARA TECIDO	100	25,000 %	25	Und	ACRILEX	4,49	449,00	112,25
0083	PLACAS DE ISOPOR 15MM	150	24,667 %	37	Und	ISOESTE	9,00	1.350,00	333,00
0084	PLACAS DE ISOPOR 20 MM	250	24,800 %	62	Und	ISOESTE	11,00	2.750,00	682,00
0085	PLACAS DE ISOPOR 25 MM	300	25,000 %	75	Und	ISOESTE	13,30	3.990,00	997,50
0094	TINTA P/ PINCEL	40	25,000 %	10	Und	VMP	4,70	188,00	47,00
0095	COLA PERMANENTE PARA TECIDO	40	25,000 %	10	Und	ACRILEX	6,20	248,00	62,00
0096	CLAREADOR P/ TECIDO	30	23,333 %	7	Und	ACRILEX	7,70	231,00	53,90
0100	TINTA P/ QUADRO BRANCO	150	24,667 %	37	Und	BRW	4,90	735,00	181,30
0102	QUADRO BRANCO 120X300MTS	15	20,000 %	3	Und	CORTI ARTE	386,00	5.790,00	1.158,00
0103	ROLO DE BARBANTE	150	24,667 %	37	Und	JK	29,70	4.455,00	1.098,90
0104	BALÕES 100X1	300	25,000 %	75	PC	SÃO ROQUE	10,50	3.150,00	787,50
0105	TNT ROLO 50 MTS	50	24,000 %	12	Und	SANTA FE	100,40	5.020,00	1.204,80
0108	PINCEL 12X1Nº 8	80	25,000 %	20	PC	CONDOR	29,90	2.392,00	598,00
0109	PINCEL 12X1 Nº 12	100	25,000 %	25	PC	CONDOR	33,00	3.300,00	825,00
0110	PINCEL 12X1 Nº 14	100	25,000 %	25	PC	CONDOR	38,10	3.810,00	952,50
0111	PAPEL COM PAUTA 400X1	50	24,000 %	12	PC	CREDEAL	42,90	2.145,00	514,80
0112	PAPEL SEM PAUTA 400X1	50	24,000 %	12	PC	CREDEAL	42,90	2.145,00	514,80
0113	PAPEL LAMINADO ROLO	300	25,000 %	75	Und	VMP	2,20	660,00	165,00
0114	PENA COLORIDA 20X1	80	25,000 %	20	PC	SANTA FE	14,30	1.144,00	286,00
0115	ROSAS SORTIDAS	100	25,000 %	25	Und	SANTA FE	21,60	2.160,00	540,00
0116	PASTA ARQUIVO MORTO PLASTICO	200	25,000 %	50	Und	ALAPLAST	6,20	1.240,00	310,00
0117	PASTA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	200	25,000 %	50	Und	FRAMA	4,54	908,00	227,00
0121	PAPEL A4 500X10	50	24,000 %	12	CX	CHAMEX	225,30	11.265,00	2.703,60
0122	PAPEL OFICO 2 500X10	30	23,333 %	7	CX	CHAMEX	317,90	9.537,00	2.225,30
0123	PAPEL CHAMEQUINHO 100 FLS	100	25,000 %	25	Und	CHAMEX	5,60	560,00	140,00
0127	REGUA DE 1 METRO	20	25,000 %	5	Und	SOUSA	23,70	474,00	118,50
0133	SACOLAO DIVERTIDO 120 PEÇAS	50	24,000 %	12	PC	MOBLINK	229,90	11.495,00	2.758,80
0148	ÂBACO FECHADO	40	25,000 %	10	Und	MOBLINK	38,90	1.556,00	389,00
Total do Contrato R\$: Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos									95.337,50
Porcentagem Média %: Vinte e três inteiros e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e um centésimos de milésimo									23,88341%
Total Aditivado R\$: Vinte e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos									22.769,85

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1 - Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de R\$ 22.769,85 (**Vinte e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos**).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF: 15.550.147/0001-22

2.1 – No interesse da Administração, objetivando a continuidade da **Aquisição se Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim sendo, o presente aditivo quantitativo justifica-se em razão do princípio da economicidade, há vantagem para administração em manter o contrato com valores inalterados, até que seja realizado novo processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea “b”, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução do objeto se dará por conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente.

Classificação Institucional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

08.244.0124.2053 – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

08.244.0124.2044 – Manutenção de Pisos de Proteção Social - PSE

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

08.244.0124.2052 – Manutenção de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Único

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

08.244.0124.2064 – Manutenção Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por se acharem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente Aditivo em 03 (tres) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sapucaia, Estado do Pará, em 19 de Outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Katiane Moura Fernandes
Secretária Municipal
CONTRATANTE

PAPEL ARTE EIRELI ME

C.N.P.J. nº 26.814.778/0001-28
REGINA ANTONIA PRUDENTE
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
RG:
CPF:

2. _____
RG:
CPF: